



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.810 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA – Biênio 2022/2023”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2022/2023, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Claudio Bertolacini Batista
- b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Edmar Almeida Pereira
- d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:
Luiz Eduardo Paques Jacob Hessel

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Organização da Sociedade Civil Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem:
Djalma José Coelho Junior
- b) Representante da Organização da Sociedade Civil Recanto Betel:
Patrícia Elaine Vieira Conquista
- c) Representante da Organização da Sociedade Civil Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC:
Edilene Macena Dias Gomes
- d) Representante da Organização da Sociedade Civil Lar Donato Flores:
Ana Aparecida de Almeida Feltrin



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.810 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Débora Cristina Franco Nunes Rosa
- b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Ângela Roarelli Ribeiro
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Marília dos Santos Bernardo
- d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude:
Marcelo José Almeida Oliveira

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Organização da Sociedade Civil Lar Donato Flores:
Márcia Cristina da Silva Arroio
- b) Representante da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Caroline Alvim de Almeida
- c) Representante da Organização da Sociedade Civil Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC:
Daniele de Campos Moraes Mendes
- d) Representante da Organização da Sociedade Civil Casa Unimed de Ações Sociais:
Thaís Aguiar Pavanello

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 20.274, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo para o dia 14 de dezembro de 2021.

Tatuí, 17 de dezembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL